



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o JUNINÃO - 2017 do Município de Araporã/MG”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do JUNINÃO-2017, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a **Dupla Robson e Fernando “MILIONÁRIO E JOSÉ RICO COVER”**, é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, **favoráveis** a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, **RATIFICAR** integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da **Dupla Robson e Fernando “MILIONÁRIO E JOSÉ RICO COVER”**, durante as comemorações do Juninão-2017, a realizar-se no dia 10 de junho de 2017, no “Espaço Chico do Pim”, localizado na Rua Antônio Rabelo, Centro, na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **RENATO DE FREITAS SIMÕES – EIRELI-ME**, CNPJ N. 00.406.233/0001-99, com sede na Avenida Pará, n. 754, Bairro Brasil, na cidade do Uberlândia/MG, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL